

**SETE**

AEROPORTO SANTA GENOVEVA, HANGAR II  
74672450 - GOIANIA - Goiás  
CNPJ - 04732914000106  
IE - 103458263

**Comprovante de venda**

Nome do Passageiro	Ticket	Número voo	Tipo	Status
VECCI, GIUSEPPE	1001-537332	6414	Normal	Não voado

<b>PNR:</b> 01TDYL	<b>Data da Reserva:</b> 19/10/2015 19:18:41	<b>Agente Emissor:</b> LojaB2C - Sete
--------------------	--	--

Voo	Partida	Chegada	Escalas	Conexão
6414	GYN - 20/10/2015 09:40:00	BSB - 20/10/2015 10:16:00	0	0



**Central de Reservas**  
55 62 3096-7007  
<http://www.voeseite.com.br>

Tarifa: R\$ 259,00  
Taxa de embarque (BR): R\$ 19,35

**Total Pago:** R\$ 278,35  
Cartão Crédito R\$ 278,35  
Mastercard TEF:

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:****Descrição da Tarifa >> TSETE**

1. INFORMAÇÕES IMPORTANTES 1.1 - O check-in é presencial e inicia-se 1h antes do voo, com encerramento 30 minutos antes do voo para passageiros com reserva confirmada. Comparecer munido de documento de identificação original com foto. 1.2 - O bilhete não é endossável. 1.3 - O bilhete eletrônico é válido por um ano da data de emissão. No entanto, a tarifa é válida somente para as datas do voo especificado. 1.4- Conforme regra da ANAC, Portaria 676, Seção I, art. 2º, "o bilhete de passagem é pessoal e intransferível". 1.5 - Cancelamento do Bilhete: multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais). 2. DESCRIÇÃO DAS REGRAS DA TARIFA ADQUIRIDA >> PERFIL FÁCIL 2.1. NO-SHOW na tarifa FÁCIL: não apresentação ao embarque no prazo de até 30 (trinta) minutos antes da hora estabelecida no bilhete de passagem. Multa de R\$ 190,00 (cento e noventa Reais). O "no-show" na viagem de ida cancelará, automaticamente, a viagem de retorno. Se o passageiro desejar fazer a viagem somente de retorno, deverá entrar em contato com a agência de viagem ou representante que fez a sua reserva e solicitar a reemissão do bilhete de retorno. Na reemissão, o passageiro pagará multa de reemissão no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) mais multa de cancelamento do bilhete e diferença de tarifa, se houver, incidirá ainda 10% sobre esta diferença, relativo ao adicional de emissão - DU. 2.2. REEMISSÃO na tarifa FÁCIL (alteração de trecho e/ou data): Multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) mais a diferença de tarifa, se houver, seja por aumento de preço quanto por indisponibilidade na mesma classe tarifária na nova data. Obs.: - Multa correspondente a "no-show" ou cancelamento do bilhete incidirá também no cálculo da reemissão. - No caso de reemissão, o adicional de emissão - DU será cobrada da seguinte forma: Serão calculados 10% sobre o valor da diferença entre a nova tarifa e a tarifa original. Neste caso não se aplica a regra "10% ou R\$ 40,00 (valor mínimo), o que for maior". 2.3. REEMBOLSO na tarifa FÁCIL: Multa de 50% aplicada sobre o valor da tarifa. Obs.: - Somente será possível quando solicitado no prazo de até 1 ano da data de emissão do bilhete. - Multa correspondente a "no-show" ou cancelamento do bilhete incidirá no cálculo do reembolso. - O adicional de emissão - DU não é reembolsável. - Exclusivamente no caso de vendas B2C não será cobrada nenhuma taxa de administração se porventura a solicitação seja efetuada até 7 dias após a compra e a data do pedido seja antes dos 7 dias que antecedem a data do voo. A multa cobrada será única e exclusivamente ao equivalente cobrado pela administradora do cartão de crédito utilizado pelo cliente, no caso da não possibilidade de estorno da operação junto à referida administradora. 2.4. FRANQUIA PARA BAGAGEM DESPACHADA na tarifa FÁCIL: - Adulto e criança (maior que 02 anos) para Aeronave EMB-120: 18kg Obs.: será cobrado 0,5% sobre a tarifa Y (cheia) aplicável à etapa, por quilo que exceder a franquia estabelecida. - Adulto e criança (maior que 02 anos) para Aeronave C208: 10kg Obs.: será cobrado 1% sobre a tarifa Y (cheia) aplicável à etapa, por quilo que exceder a franquia estabelecida. - Colo (menor que 2 anos): não tem direito à franquia de bagagem - Bagagem De Mão: 5 kg (somente um volume por passageiro) Obs.: adulto com mais uma bagagem de mão pertencente ao infant(colô) está isento de cobrança de bagagem de mão extra. 2.5. DESCONTOS CONCEDIDOS PARA CRIANÇAS E COLOS na tarifa FÁCIL: - Infant (colo) (de 0 a 23 meses): 90% de desconto sobre o valor da tarifa em vigor - Criança (de 2 anos completos a 11 anos e 11 meses): 25% de desconto sobre o valor da tarifa em vigor 3. PARADAS (STOP-OVER): não permitidas. Obs.: Em alguns trechos com conexão pode ocorrer um tempo de espera superior a quatro horas no solo."

**EMBARQUE/DESEMBARQUE: AEROPORTO DE BRASÍLIA PELO TERMINAL II**

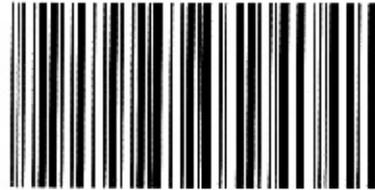
Central de Reservas 55 62 3096-7007

SAC 0800 605 7000

**O contrato de transporte de passageiros encontra-se disponível em nossas lojas ou no nosso site.  
A sua escolha é muito importante para nós!!**

O voo 6414 é operado respectivamente pelas empresas SLX

***Zenith - Evolution must be simple.***



01284141020004

### CARTÃO DE EMBARQUE

#### Atenção!

APRESENTAR-SE AO FUNCIONÁRIO DA EMPRESA AÉREA MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO DENTRO DA VALIDADE NA ENTRADA DOS PORTÕES DE EMBARQUE. LEMBRAMOS QUE NÃO É PERMITIDO OBJETOS PONTIAGUDOS NA BAGAGEM DE MÃO. ESTE CARTÃO DE EMBARQUE SO É VÁLIDO PARA O VOO E DATA ABAIXO.

Nome: VECCI/GIUSEPPE  
Documento de Identificação: 293108

**Portão:** \_\_\_\_\_

Data: 20/10/2015  
Voo: 6414  
Partida: Goiânia - 09:40

**Embarque: 09:00**

Chegada: Brasília - 10:16

**Assento: GYN-BSB: 4A**

Nro. Atendimento: 4

Nro. Atendimento Gate: 841821

Contato: Alexandre  
Grau de Parentesco: Funcionário  
Telefone1: 6132155383  
Telefone2: 6199511978

### PROTOCOLO DE ENTREGA

**Essa via deve ser assinada pelo titular do cartão e entregue no portão de embarque.**

Data: 19/10/2015 19:18:44

Nome: VECCI/GIUSEPPE

Endereço: R 7, N. 430, ED. VILLAGE  
JATIUCA, AP. 601

Cidade: GOIANIA

CEP: 74110090

Dados do Passageiro

Passageiro: VECCI/GIUSEPPE

PNR: 01TDYL

Bilhete: 1001-537332

Dados do Pagamento

Forma pagamento: Cartão Crédito Mastercard TEF

Número do cartão: 531681\*\*\*\*\*3579

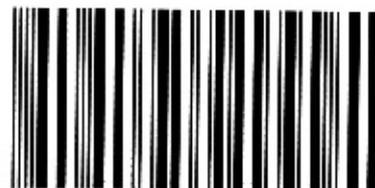
Número Parcelas: 1

Validade: 01/07/2023

Valor Total: 278,35

Portão: \_\_\_\_\_  
GIUSEPPE VECCI

Cópia do contrato à disposição dos interessados mediante solicitação.  
NÃO ENDOSSÁVEL. Válido apenas para Sete Linhas Aéreas.



00008418217

Imprimir